



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 88/2021

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a recuperação de trecho da pavimentação de Baixo Máximo, próximo à antiga propriedade do Senhor Antônio Ramos

Justificativa: Segundo relatos de munícipes, há no local buracos na pista que ocasionaram acidente grave recentemente. O local fica numa curva e necessita de reparos a fim de proporcionar maior segurança.

Luiz Alves/SC, em 23 de abril de 2021

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000